PREFEITURA DE ITAQUI - RS



LEI MUNICIPAL Nº 4.263, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Convênio no valor de R\$ 146.250,00.

O **PREFEITO DE ITAQUI,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ÓRGÃO:		SEC. MUN. DA AGRICULTURA	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO APOIO A AGROPECUÁRIA	
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	
SUB FUNÇÃO:		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
PROGRAMA:	22	PRODUÇÃO VEGETAL	
PROJ/ATIV:	1182	PATRULHA MECANIZADA	
CÓDIGO:		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 146.250,00
RECURSO:	1836	PRODESA CONTRATO Nº 840086/16	

Total: R\$ 146.250,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito especial, o Contrato de Repasse OGU nº 840086/2016 - Operação 1036127-78, no valor de R\$ 146.250,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2017.

JARBAS DA SILVA MARTIN

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Período: 03-11-2017 a 17-11-2017 LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA DE ITAQUI